



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n° 280/2014

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

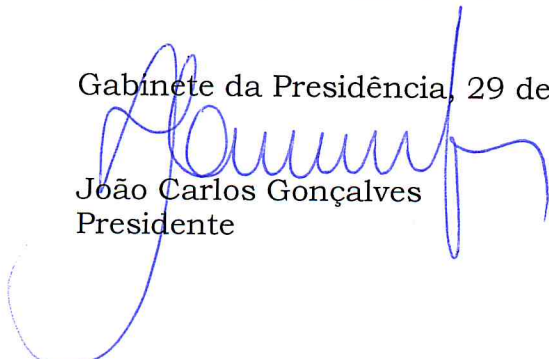
Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
45/2013	Fiscalização da execução do projeto arquitetônico e projetos complementares para construção de sala para arquivo geral e arquivo permanente da Câmara de Vereadores de Joinville	Rogério Genezio Atanzio Ana Maria Alves de Carvalho	Allyson Thiago Pereira
50/2011-B	Fiscalização da execução do projeto arquitetônico e projetos complementares para controle de acesso e monitoramento de fluxo de visitação da Câmara de Vereadores de Joinville	Rogério Genezio Atanzio Ana Maria Alves de Carvalho	Paulo Sergio de Simas Horn
43/2012-A	Fiscalização da execução do projeto para adequação da rede de alarme e detecção do sistema preventivo de incêndio, e ainda, revisão e adequação do sistema de iluminação de emergência e de saídas de emergência	Nion Maron Dransfeld Carloos Eduardo Pipino	Ivan Preuss

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2014.


João Carlos Gonçalves
Presidente

Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguauçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC

E-mail: camara@cvj.sc.gov.br - Home page: www.cvj.sc.gov.br

Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200